

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 117868
	Número do Processo - SEI 202500005039965

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	
Unidade(s) SEI	166
Responsável pela demanda	VANUSA RORIZ
CPF	***.657.671-**
E-mail	[emailUsuarioLogado]
Telefone	[telefoneUsuarioLogado]

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia para o ano de 2026.

2.2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2026, visando garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade dos alimentos servidos aos estudantes das unidades escolares da rede estadual de ensino de Goiás.

A alimentação escolar é componente essencial das políticas públicas de educação e saúde, contribuindo diretamente para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial e o desempenho acadêmico dos alunos. Conforme dispõe o art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, o PNAE tem por objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

A ausência do objeto desta contratação poderá comprometer a execução do programa e causar prejuízos significativos à segurança alimentar e nutricional dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, impactando negativamente seu rendimento escolar e o cumprimento das metas educacionais do Estado.

Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade das ações do PNAE, garantindo a oferta de refeições equilibradas, seguras e adequadas às diferentes faixas etárias e condições de saúde, em conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com as políticas estaduais de alimentação e nutrição.

A Administração, ciente da relevância social e educacional desta iniciativa, reafirma que a execução da contratação trará benefícios expressivos à comunidade escolar, fortalecendo a aprendizagem e promovendo a saúde dos estudantes da rede pública estadual.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da CRE-LUZIÂNIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA.

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio (X) Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 31/12/2025.

A data estimada de início do fornecimento: 15/01/2026.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

[equipe]

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

VANUSA RORIZ
Requisitante Responsável